



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 61/2025

Assunto: Indicação para criação do Centro de Referência em Saúde da Mulher no Município de Bom Jardim de Minas.

Excelentíssimo Senhor Presidente, cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para protocolar este Requerimento nos termos do Artigo 135 do Regimento Interno desta Egrégia Casa, considerando que Indicação é a proposição na qual o vereador sugere ao Executivo medida de interesse público.

Nessa linha, sugere-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Bom Jardim de Minas a adoção das medidas necessárias para o encaminhamento à Câmara Municipal de projeto de lei que crie o **“Centro de Referência em Saúde da Mulher”**, conforme minuta de texto anexa.

A presente indicação tem por objetivo sugerir a implementação de uma política pública de grande relevância social, voltada à prevenção, diagnóstico precoce e acompanhamento integral da saúde feminina, com especial atenção às doenças de maior incidência entre as mulheres, como o câncer de mama e o câncer do colo do útero.

O Centro de Referência em Saúde da Mulher permitirá centralizar ações de atendimento clínico, psicológico e nutricional, além de promover campanhas educativas, mutirões de exames e capacitação de profissionais de saúde, fortalecendo as iniciativas locais de conscientização, sobretudo no período do Outubro Rosa.

A criação desse Centro representa um importante passo para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e de proteção à mulher, promovendo o bem-estar e a dignidade das cidadãs de nosso município.

Certo da sensibilidade e compromisso de Vossa Excelência com as causas da saúde e da mulher, solicito especial atenção a esta proposição, para que seja analisada e, sendo do interesse público, encaminhada na forma de projeto de lei a esta Câmara Municipal.

Dessa maneira, certo da apreciação e comprometimento dos nobres Edis com as mulheres da cidade de Bom Jardim de Minas, submeto à apreciação do Plenário com o posterior envio ao Poder Executivo Municipal.

Bom Jardim de Minas, 23 de outubro de 2025

DIVINO PAULO DE AQUINO
VEREADOR